



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da Aquisição de medicamentos normais e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e medicamentos padrão, e aquisição de material odontológico, material laboratorial, material hospitalar e outros, que serão destinadas as unidades de saúde, neste município

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

### Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 13 de abril de 2017.

  
Fernando Vieira Soares

Secretário de Saúde



**SEC. MUN. DE SAÚDE**  
SANTA LUZIA DO PARÁ